

Chamada 01/2022 - Auxílio Financeiro para Estudantes PROAP/AUXPE/PPGE-FE

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp informa que dispõe atualmente de recursos PROAP/CAPES para pagamento de taxas de inscrição, diárias e passagens aéreas para: a) participação de estudantes devidamente matriculadas/os no mestrado e doutorado do PPGE em **eventos nacionais ou internacionais, com apresentação de trabalho**; b) realização de **estágios de pesquisa de curta duração ou trabalho de campo**.

As atividades deverão ser externas à Unicamp e à Região Metropolitana de Campinas.

Seguem as orientações:

Eventos nacionais:

Para solicitação de pagamento de taxas de inscrição, auxílio-diário e aquisição de passagens aéreas, enviar a solicitação **acompanhada de toda a documentação** para o e-mail vi@unicamp.br (assunto: Chamada 01/2022 - Auxílio Financeiro para Estudantes PROAP/PPGE-FE).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO

- [Formulário de Solicitação](#) preenchido;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Carta de aceite de apresentação de trabalho no evento;
- Folder do evento com o link da internet;
- Resumo do trabalho a ser apresentado;
- Boleto bancário da inscrição no evento. **Atenção!** Não é permitido o reembolso. O pagamento da taxa de inscrição de eventos nacionais é feito diretamente pela Coordenação à organização do evento. Portanto, a/o estudante deverá enviar o boleto bancário **imediatamente após realizar a inscrição**, para que haja tempo hábil para a realização do pagamento;
- Cópia legível do CPF, RG;
- Comprovante de dados bancários (não são aceitos dados de conta conjunta nem de conta poupança).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS:

3 opções de voos de IDA e VOLTA com informações completas sobre: data de embarque; horário; cidade e aeroporto; número do voo.

As datas de embarque e desembarque devem cobrir exclusivamente o período de realização da atividade acadêmica.

- ◆ As/os contempladas/os com recurso financeiro CAPES deverão utilizar no trabalho a ser apresentado as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.
- ◆ **Prestação de Contas: em até 5 dias após o término do evento:** ver anexo 1 desta chamada.

Eventos internacionais:

Para solicitação de pagamento de taxas de inscrição, auxílio-diário e aquisição de passagens aéreas, enviar a solicitação **acompanhada de toda a documentação** para o e-mail vi@unicamp.br (assunto: Chamada 01/2022 - Auxílio Financeiro para Estudantes PROAP/PPGE-FE).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO

- [Formulário de Solicitação](#) preenchido;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Carta de aceite de apresentação de trabalho no evento;
- Folder do evento com o link da internet;
- Resumo do trabalho a ser apresentado;

- Invoice/recibo/comprovante de inscrição. **Atenção!** O pagamento da taxa de inscrição de eventos internacionais é feito em forma de **reembolso** à/ao solicitante, sendo necessário, além do recibo, a comprovação do pagamento.
- Cópia da fatura do cartão de crédito + comprovante de pagamento do cartão;
- Cópia legível do CPF, RG e passaporte;
- Comprovante de dados bancários (não são aceitos dados de conta conjunta nem de conta poupança).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS:

3 opções de voos de IDA e VOLTA com informações completas sobre: data de embarque; horário; cidade e aeroporto; número do voo.

As datas de embarque e desembarque devem cobrir exclusivamente o período de realização da atividade acadêmica.

- ◆ Estudantes que forem contemplados com recurso financeiro CAPES deverão utilizar no trabalho a ser apresentado as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.
- ◆ **Prestação de Contas: em até 5 dias após o término do evento:** ver anexo 2 desta chamada.

Estágios de pesquisa de curta duração ou trabalho de campo:

Para solicitação de auxílio-diário e aquisição de passagens aéreas, enviar a solicitação **acompanhada de toda a documentação** para o e-mail vi@unicamp.br (assunto: Chamada 01/2022 - Auxílio Financeiro para Estudantes PROAP/PPGE-FE).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO

- [Formulário de Solicitação](#) preenchido;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Para as solicitações de estágio, apresentar carta convite ou carta de aceite;
- Para trabalho de campo, apresentar confirmação do contato com a instituição de realização;
- Resumo de até uma página das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas;
- Cópia legível do CPF, RG e passaporte (para viagens internacionais);
- Comprovante de dados bancários (não são aceitos dados de conta conjunta nem de conta poupança).

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS:

3 opções de voos de IDA e VOLTA com informações completas sobre: data de embarque; horário; cidade e aeroporto; número do voo.

As datas de embarque e desembarque devem cobrir exclusivamente o período de realização da atividade acadêmica.

- ◆ As/os contempladas/os com recurso financeiro CAPES deverão utilizar em trabalhos resultantes das atividades acadêmicas desenvolvidas as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.

- ◆ **Prestação de Contas: em até 5 dias após o término da atividade.**

Comissão de Orçamento/FE, maio/2022.

ANEXO 1

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada **impreterivelmente em até 5 dias após o término da atividade acadêmica.**

Para tal será necessário enviar para a Secretaria (vi@unicamp.br):

Para eventos:

- cópias legíveis dos certificados e/ou comprovantes de participação e apresentação do trabalho;
- nota fiscal ou recibo da taxa de inscrição em papel timbrado, emitido pela organização do evento:
 - Em nome da Fundação CAPES/Heloísa Helena Pimenta Rocha/CPF 236.728.893-34 - Endereço: Rua Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária, Campinas (SP), CEP 13083-865
 - **Inserir no campo observações: AUXPE/PROAP/CAPES 525/2021**
- Quando for concedida a passagem aérea, entregar cópia dos cartões de embarque (check-in IDA e VOLTA).

Para estágios de curta duração e trabalhos de campo:

- declaração da instituição de que foi realizada a pesquisa de campo informando o período em que o estudante realizou o trabalho, local, detalhamento do que foi realizado etc., em papel timbrado, devidamente assinado e;
- relatório das atividades realizadas, assinado pelo orientador.
- quando for concedida a passagem aérea, entregar cópia dos cartões de embarque (check-in IDA e VOLTA).

ATENÇÃO: É importante guardar os comprovantes de gastos com transporte terrestre, hospedagem, alimentação, entre outros, para apresentação ao Tribunal de Contas, caso solicitado. Será de responsabilidade do interessado o arquivamento desses documentos.

Dúvidas sobre esta Chamada devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail vi@unicamp.br